



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 027/2017, DE 23 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: Que o Decreto nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, delega competências aos responsáveis financeiros, MARIA DA PAZ FERNANDES REIS DE SOUZA, ex-secretária municipal de saúde, e FRANCISCO GLEISON DA SILVA, tesoureiro municipal. Produzirá efeitos sobre a manutenção das contas citados no decreto supracitado.

CONSIDERANDO: o Decreto de nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, que exonera a pedido a Sra. MARIA DA PAZ FERNANDES REIS DE SOUZA do cargo de secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, cujos termos ficam integralmente revigorados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

Em, 23 de janeiro de 2017

William S. Almeida Júnior
Sec. de Administração

William S. Almeida Júnior
Secretário de Administração

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, que o Decreto nº 027/2017, de 23 de janeiro de 2017, foi publicado no dia 23 de janeiro de 2017, no mural átrio da Prefeitura, uma vez que não existe o Diário Oficial do Município, de acordo com Inciso 4º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Garrafão do Norte, 23 de janeiro de 2017.

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado
Em <u>23/01</u> /2017
<i>William de S. A. Júnior</i>
Sec. Mun. de Administração

William S. Almeida Júnior
Secretário de Administração